



## Edital para Bolsa de Desenvolvimento na Unidade (BDU)

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Bolsas de Desenvolvimento nas Unidades Acadêmicas (BDU) tem objetivo de possibilitar que a política de planejamento e execução do orçamento descentralizado às Unidades Acadêmicas, possa também contemplar a implantação de bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional na UFPel.

Este edital contempla DUAS (2) vagas para bolsista em Auxiliar de Gestão para atuação no Centro de Integração do Mercosul, sendo UMA (1) para vulnerabilidade econômica.

2. INSCRIÇÕES As inscrições serão realizadas na secretaria geral do Centro de Integração do Mercosul, localizada na rua Andrade Neves 1529 (térreo), **das 08h às 20h, no dia 03 de julho de 2018.**

Para realizar a inscrição, o candidato deve apresentar:

- ficha de inscrição preenchida (anexo 01 deste edital);
- histórico escolar atual;
- curriculum vitae;
- atestado de matrícula 2018/1;
- cópia do CPF;
- comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança).

Observação 1: os candidatos inscritos para a vaga “vulnerabilidade econômica” deverão, ainda, anexar atestado da PRAE.

Observação 2: será permitida uma única inscrição por estudante, onde deverá indicar a vaga pretendida. Candidatos inscritos para mais de uma vaga serão eliminados do processo seletivo.

3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS As bolsas serão concedidas no período de julho a dezembro de 2018. O valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com carga horária de 20 horas semanais, totalizando 80 horas mensais.

4. REQUISITOS Para participar do Programa de Bolsa de Desenvolvimento da Unidade (BDU), o acadêmico deverá:

- estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos vinculados ao Centro de Integração do Mercosul, de acordo com as vagas disponíveis;
- não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO MERCOSUL



- ter disponibilidade de 20 horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

5. **SELEÇÃO** A seleção será feita por análise de histórico escolar (considerando a média geral), curriculum vitae e entrevista e uma prova de informática realizada pela Comissão responsável pela seleção, definida pelo Conselho do Centro de Integração do Mercosul.

As entrevistas ocorrerão no seguinte dia, horário e local:

Data: **05 de Julho de 2018; horário: 8:00 às 12:00** Local: Sala da Coordenação de RI, endereço: Andrade neves, 1550 (anexo ao Lyceu).

Observação: no dia **04 de julho de 2018 até às 11:00** será divulgada a listagem de ordem de entrevistas. Os candidatos deverão apresentar-se para etapa da entrevista conforme listagem divulgada.

A prova prática de conhecimentos em informática ocorrerá no seguinte dia, horário e local:

Data: **06 de Julho de 2018; no turno da manhã – com horário a ser divulgado junto com a listagem das entrevistas.** Local: Laboratório de Informática, endereço: Andrade neves, 1550 (anexo ao Lyceu).

6. **RESULTADO** O resultado será divulgado na Secretaria Geral do Centro de Integração do Mercosul no dia **09 de julho.**

7. **CONTROLE DE FREQUÊNCIA** O supervisor do bolsista deverá manter controle de frequência na unidade, devendo comunicar à PRAE somente as faltas, para fins de desconto.

8. **SUBSTITUIÇÃO** Em caso de desistência ou necessidade de substituição, caberá ao supervisor informar à PRAE somente as faltas, para fins de desconto.

9. **PAGAMENTOS** Os pagamentos são processados e encaminhados até o dia 10 de cada mês. As alterações devem ser enviadas à PRAE com prazo hábil para alteração das listas. Caso isso não ocorra, as retificações ficarão para o mês subsequente. Os pagamentos são feitos até o dia 10 de cada mês, salvo eventualidades que serão previamente comunicadas na página da PRAE.

Pelotas, 27 de Junho de 2018.

**Profa. Dra. Rosaura Espirito Santo da Silva**  
(Presidente da Comissão de seleção)

**Prof. Dr. Jabr Hussein Deeb Haj Omar**

**STAE Renata Vieira Rodrigues Severo**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO MERCOSUL



ANEXO 01 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:

Curso:

Semestre de ingresso no curso:

Matrícula:

Telefone:

Email:

Estudante com vulnerabilidade econômica: ( ) SIM ( ) NÃO

Disponibilidade	segunda	terça	quarta	quinta	sexta
08:00 -08:50					
08:50 - 09:40					
09:40 -10:30					
10:30 -11:20					
11:20- 12:10					
13:30 - 14:20					
14:20- 15:30					
15:30- 16:20					
16:20 – 17:10					
17:10 – 18:00					
18:00 – 18:50					
18:50 – 19:40					
19:40- 20:30					
20:30- 21:20					
21:20 – 22:10					